



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 002107/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **FERNANDO COVRE 03100737741**, inscrita no CNPJ 48.415.741/0001-60, representada pelo Senhor **FERNANDO COVRE**, visando a Prestação de serviço de de locação de tendas, mesas e cadeiras para abrigo e local de espera dos pacientes para atender às Equipes de Profissionais que atuarão no Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele – PAD (UFES), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total estipulado para esta contratação é de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), com a respectiva dotação orçamentária alocada em **060003.1030200082.029 – 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024. Por fim, ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

ID CidadES Contratação Nº 2025.036E0500001.09.0014

Itarana, 15 de maio de 2025.

Assinado por VANESSA ARRIVABENE 030.***.***.
MUNICÍPIO DE ITARANA
15/05/2025 13:39:41

VANESSA ARRIVABENE

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

